



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Estrela Velha

---

### INDICAÇÃO Nº. 17, de 18 de setembro de 2023.

O Vereador Dieison Neu, em conformidade com o art. 143 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, **PROPÕE** ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito, a verificação de disponibilidade de andamento na Lei Municipal nº. 1.369, de 30 de agosto de 2019, a qual dispõe "*cria o Programa de Pavimentação Comunitária de vias urbanas, dispõe sobre sua execução e dá outras providências*", especialmente nas Ruas Georgina Williges Billig e Setembrino Pinto Pereira, ambas localizadas no Centro no nosso município, pois os moradores e proprietários de terrenos das ruas citadas demonstram interesse na execução de pavimentação comunitária, através da Lei em questão.

Sala de Sessões Erno Billig, Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, 18 de setembro de 2023.

  
Dieison Neu  
Vereador PDT

#### **Justificativa:**

Considerando que foi criada a Lei Municipal nº. 1.369, de 30 de agosto de 2019, a qual dispõe "*cria o Programa de Pavimentação Comunitária de vias urbanas, dispõe sobre sua execução e dá outras providências*".

Considerando que foram realizadas pavimentações em algumas ruas da nossa cidade em anos anteriores, através da referida Lei, as quais tiveram êxito na sua execução.

Considerando que é uma das demandas de grande parte da nossa população, especialmente pelos moradores da sede do município.

Considerando que a pavimentação de vias públicas consequentemente melhorará as condições de trafegabilidade, segurança, limpeza, valorização dos imóveis entre outros.

Considerando que a referida Lei busca "dividir" os altos custos envolvidos em tais obras, o qual viabilizaria muito tal investimento tanto para o Poder Executivo quanto para a nossa população que busca melhores condições nas suas residências e qualidade de vida.

Considerando que na Rua Georgina Williges Billig, existem 10 (dez) moradores e 04 (quatro) terrenos e na Rua Setembrino Pinto Pereira, existem 02 (dois) moradores, os quais



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Estrela Velha

todos demonstraram interesse e buscam apoio do Legislativo para que o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito dê andamento na Lei Municipal nº. 1.369/2019, pois é do interesse dos mesmos a execução da pavimentação de forma comunitária.

Sendo assim, é de suma importância a análise pelo Executivo do pedido acima, pois existem diversas "novas" ruas em nosso município sem pavimentação.

Sala de Sessões Erno Billig, Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, 18 de setembro de 2023.

*Dieison Neu*

Dieison Neu

Vereador PDT